



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



REVOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 034/2020**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM FORMA DE COMPRIMIDOS PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, proveniente do Processo Administrativo nº 763-PG/2020;

CONSIDERANDO o lapso temporal desde a pesquisa de preço do presente certame até o presente momento, ocasionando o vencimento da cotação de preços, em conformidade com o entendimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

CONSIDERANDO que quando o edital foi elaborado pelo Município ainda não havia adesão a plataforma de Pregão Eletrônico, o que ocasionaria grande morosidade para finalização do certame.

RESOLVO:

- I - **REVOGAR** o procedimento processo licitatório referenciado, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93;
- II - **PUBLIQUE-SE** como de praxe.

Jahu, 15 de janeiro de 2021.

LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO,
Secretário de Economia e Finanças.



Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1742

“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”

